



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS -
CAMPUS ALMENARA

Rodovia BR 367, Km 7 – Almenara - Minas Gerais - CEP: 39900-000

EDITAL Nº 006, DE 02 DE ABRIL DE 2012
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
1º PROCESSO SELETIVO DE 2012 DO IFNMG CAMPUS ALMENARA

Dispõe sobre o Preenchimento de Vagas Remanescentes do 1º Processo Seletivo de 2012.

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus Almenara*, Professora ADRIANA REGINA CORRENT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 15, de 16 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2012, torna público a abertura de Processo de Seleção para o preenchimento de vagas remanescentes para o Curso Técnico em Zootecnia - Modalidade Integrado ao Ensino Médio - a ser oferecido pelo *Campus Almenara*.

1. DA VALIDADE

1.1. O presente edital é válido, exclusivamente, para o preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio para ingresso no primeiro ano de 2012, conforme disposto no item 2 deste edital.

2. DO CURSO E VAGAS

CURSO	MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA DO CURSO
Zootecnia	Integrado	Diurno	5	03 anos

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

3.1. Poderão participar desta seleção apenas os candidatos aprovados no 1º Processo Seletivo de 2012 do IFNMG – *Campus Almenara* para os cursos Técnicos em Agropecuária e Informática Integrados ao Ensino Médio, que ficaram excedentes na lista de espera, desde que não tenham sido convocados em outros editais de chamada para preenchimento de vagas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos para preenchimento das vagas constantes do item 2 será feita através de um sorteio em uma reunião a ser realizada no dia **09 de abril de 2012 às 10h00min** na sala de reuniões do prédio da Administração do *Campus Almenara*, situado à **BR 367, KM 07, S/N, Almenara-MG**, sendo obrigatória a participação do candidato e/ou de seu representante legal.

4.2. No local de realização da reunião, citado no item 4.1, será permitida apenas a entrada e permanência de candidatos (conforme a classificação da lista de espera do 1º Processo Seletivo de 2012) e/ou representantes de candidatos, além de servidores do IFNMG – *Campus Almenara*.

4.3. Não será permitida a entrada de candidatos e/ou de seus representantes legais no local de realização da reunião e sorteio após as 10h00min.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. O preenchimento das vagas remanescentes do **Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio** serão ocupadas pelos candidatos sorteados, de acordo com o número de vagas ofertadas para o curso, conforme previsto no item 2 deste edital.

6. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULAS

6.1. As matrículas deverão ser efetuadas no dia **09 de abril de 2012, na Coordenadoria de Registros Escolares do IFNMG – Campus Almenara**, situada à Rodovia BR 367, KM 7, Zona Rural – Almenara - Minas Gerais - CEP: 39900-000, no horário **das 11h00min às 16h30min**, de acordo com os itens 12.4, 12.5, 12.6 e 12.7 do Edital nº 91 de 27 de dezembro de 2011.

6.2. Perderá o direito à matrícula no IFNMG – *Campus Almenara* o candidato que não comparecer no dia e horário marcado neste Edital para efetuar matrícula, e cujos documentos exigidos para matrícula não estejam completos.

7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

7.3. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia simples ou somente cópia autenticada), de forma legível e sem rasuras.

7.4. As fotocópias poderão ser autenticadas na Coordenadoria de Registros Escolares do *Campus*, desde que seja apresentado o documento original.

7.5. São documentos exigidos no ato da matrícula:

a) Cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental (1º grau) ou Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Conclusão do Ensino fundamental emitidos por Instituição Oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC.

b) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso assinado pelos pais ou responsável, se o requerente for menor de 18 anos;

c) 2 (duas) fotografias recentes 3 x 4 coloridas;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Documento de Identidade;

f) CPF;

g) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, para maiores de 18 anos;

h) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos brasileiros do sexo masculino, maiores de 18 anos.

7.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato especificados acima.

7.7. O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido na matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco.

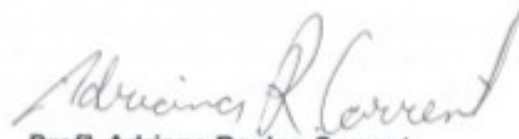
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital estará disponível no portal eletrônico do IFNMG <http://www.ifnmg.edu.br>, no link "INGRESSO", opção "VAGAS REMANESCENTES".

8.2. A matrícula do candidato implica a aceitação de todos os termos deste edital.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Almenara-MG, 02 de Abril de 2012.



Profª. Adriana Regina Corrent
Diretora-Geral Substituta
IFNMG – *Campus Almenara*

Adriana Regina Corrent
IFNMG - *Campus Almenara*
Diretora Substituta
Portaria nº 15 de 16/01/2012